



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 37/2018.

SENHOR PRESIDENTE,

ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 037/2018, cujo objeto é autorizar o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de locação do imóvel que especifica.

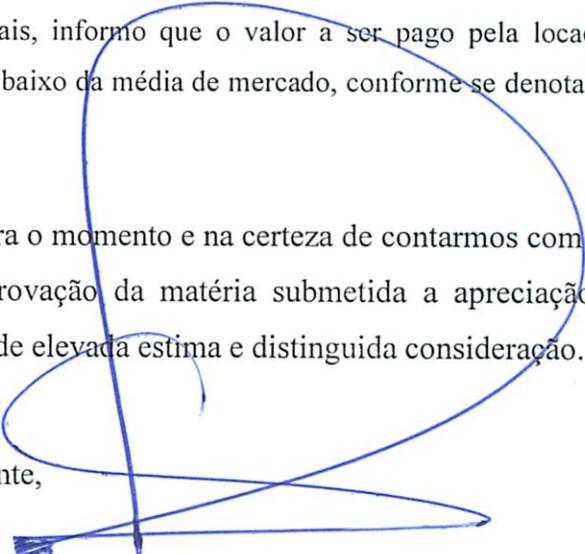
O bem que se pretende locar é o mesmo que atualmente está servindo esta Administração para realizar o depósito dos resíduos sólidos produzidos no Município de Campo Verde, que são coletados na área urbana e, também, das linhas de coleta existentes em áreas rurais.

A razão de ser da propositura em mãos reside, portanto, no fato do contrato locatício em vigência – cujo imóvel é o mesmo do tratado neste projeto – estarem perto de expirar e, também, por não poderem mais ser renovados ao passo que atingiram o limite máximo de prorrogação estatuído pela Lei Federal n. 8.666/1993 (60 meses), circunstâncias estas que levam a necessidade de formulação de novos contratos administrativos para a locação de tais bens.

De mais a mais, informo que o valor a ser pago pela locação do imóvel fora estabelecido com base no preço abaixo da média de mercado, conforme se denota nas avaliações aqui anexas.

Sem mais para o momento e na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria submetida a apreciação desse Corpo de Legisladores, manifesto votos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº. 37, DE 16 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Locação que tem como objeto imóvel, constante da matrícula 5.539, denominado de “FAZENDA SÃO LOURENÇO” desmembrada do antigo lote Rio Manso, situada neste Município e Comarca de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo 500,0000 has (quinhentos hectares).

Art. 2º. O valor do aluguel mensal da locação do imóvel acima discriminado será de acordo com o preço abaixo da média, apurado em avaliação de mercado, fixado no importe de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

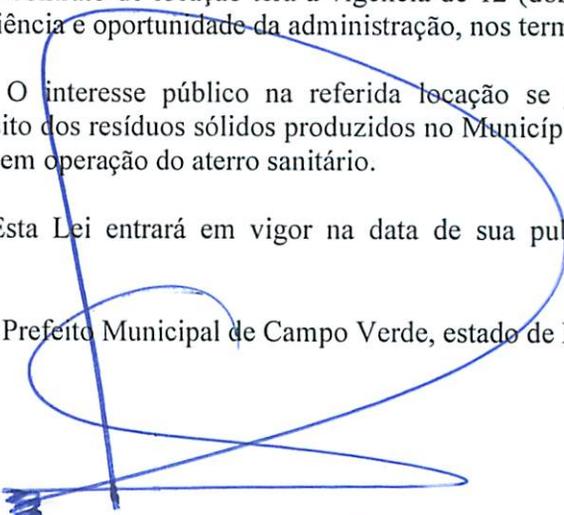
Art. 3º. – O contrato de locação será formalizado com os proprietários Sr. Mário Bellandi, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF nº 148.769.309-53 e portador do RG sob no nº 11-R-936.924-SSP-SC, e, Ivete Maria Bellandi, brasileira, agricultora, inscrita no CPF sob o nº 031.452.329-40, e, portadora do RG sob o nº 11-R-2.419.033 SSP-SC

Art. 4º. – O contrato de locação terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério de conveniência e oportunidade da administração, nos termos da Lei 8.666/93.

Art. 5º. – O interesse público na referida locação se justifica em razão da necessidade de local para depósito dos resíduos sólidos produzidos no Município de Campo Verde, de forma temporária, até a entrada em operação do aterro sanitário.

Art. 6º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 16 de maio de 2018.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

MATRÍCULA

5.539

DATA

27/01/2006

FOLHA

023

FICHA

001

IMÓVEL: Área rural, denominada "FAZENDA SÃO LOURENÇO", desmembrada do antigo Lote Rio Manso, situada neste Município e Comarca de Campo Verde-MT.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL: Uma área rural, constituída por terras pastais e lavradas, denominada "FAZENDA SÃO LOURENÇO", desmembrada do antigo Lote Rio Manso, situada neste Município e Comarca de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono irregular, medindo 500,0000has, (quinhentos hectares), destacados de uma porção maior, com 1.294,0000has, do referido lote, dentro dos seguintes limites e confrontações: O MP-1, está cravado à margem esquerda da BR-070, sentido Cuiabá X Barra do Garças, confrontando com terras de Otávio Eckert; daí, segue o rumo de 56°00'NE", na distância de 1.900,00 metros, até o MP-II, confrontando com a BR-070; daí, segue a esquerda no rumo de 36°30'NW, na distância de 3.815,00 metros, até o MP-III, confrontando com terras devolutas, linha esta que passa sobre as duas cabeceiras, em forma de um triângulo que formam o Córrego Lages; daí, segue a esquerda no rumo de 42°00'SW, na distância de 1.280,00 metros, confrontando com terras de Francisco B. Cabral, até o MP-IV; daí, segue na distância no rumo de 80°48'SW, na distância de 800,00 metros, até encontrar o MP-V, também na divisa do Sr. Otávio Eckert, confrontando com terras de Francisco B. Cabral; daí, segue a esquerda no rumo de 36°30'SE, na distância de 3.815,00 metros, confrontando com terras do Sr. Otávio Eckert, até o MP-1, ponto de partida. Cadastrado no Incra, em nome do presente proprietário, 9011642615488, com a área total de 500,00has; -Mód. Rural (ha) 30,0; - N° de Mód. Rurais, 16,67; -Mód. Fiscal (ha) 60,0; - N° de Mód. Fiscais, 8,33; - FMP (ha) 4,0. E, na Receita Federal, sob n° 2.571.917-3. **PROPRIETÁRIO: MÁRIO BELLANDI**, brasileiro, agricultor, portador do CPF. n° 148.769.309-53, e, da CI-RG. n° 11-R-936.924-SSP-SC, residente e domiciliado no Sítio Vila Barra Verde, de sua propriedade, no lugar denominado Três Barras, no Município de Herval D'Oeste, na Comarca de Joaçaba-SC, casado no Reg. de Com. Univ. de Bens, anterior à Lei 6.515/77, com **IVETE MARIA BELLANDI**, brasileira, do lar, portadora, do CPF. n° 031.452.329-40, e, CI-RG. n° 11-R-2.419.030-SSP-SC. Matrícula anterior, n° R-001/4.613, de fls. 113, do livro n° 2-P, datada de 24/08/79, do RGI - 1º Ofício da Comarca de Dom Aquino-MT. O Oficial:

[Assinatura]

Protocolo n° 60.669, do livro n° 1, às 13:48, horas do dia 16/08/2016. AV-001/Mat. n° 5.539. Em 16/08/2016. **AVERBAÇÃO EX-OFÍCIO.** Procede-se a presente averbação nos termos do parágrafo 1º do Artigo 213, da Lei n° 6.015/73, para constar as hipotecas celulares constantes da matrícula anterior, n° R1/4.613, de fls. 113, do livro n° 2-P, datada de 24/08/1.979, do RGI - 1º Ofício da Comarca de Dom Aquino-MT, que foram omitidos na presente abertura desta matrícula, que fica neste momento, retificado, consoante prova a Certidão atualizada da referida matrícula. Emolumentos: Ato Gratuito. Selo n° AUE 14549. O Oficial:

[Assinatura]

Protocolo n° 60.670, do livro n° 1, às 13:48, horas do dia 16/08/2016. AV-002/Mat. n° 5.539. Em 16/08/2016. Registros de hipotecas cedulares, vindos do RGI - 1º Ofício da Comarca de Dom Aquino-MT. R-015/Mat. n° 4.613. CÉDULA RURAL PGI. HIPOTECÁRIA N° 0033-4, no valor de CR\$ 70.000.000,00, a favor do BANCO BAME

CONTINUA NO VERSO DESTA FICHA

MATRÍCULA
5.539

DATA
27/01/2006

FOLHA
023

FICHA
002

6.590, fls 103 do livro nº 3-E, em 14.09.94. Emolumentos: Ato Gratuito. Selo nº AUE 14549. O Oficial: *Oswaldo*

Protocolo nº 60.678, do livro nº 1, às 13:48, horas do dia 16/08/2016. AV-010/Mat. nº 5.539. Em 16/08/2016. R-023/4.613. Hipotecado em 8º grau, pela Cédula Rural Pig. Hipotecária nº 94/0000328, no valor de CR\$ 729.725,00, a favor do Banco Bamerindus do Brasil S/A, ag. de Cuiabá-MT, emitida em 24.10.94 e vencível em 06.11.95. Registrada sob nº 6.746, fls 140 do lv 3-E, em 07.11.94. Emolumentos: Ato Gratuito. Selo nº AUE 14549. O Oficial: *Oswaldo*

Protocolo nº 60.679, do livro nº 1, às 13:48, horas do dia 16/08/2016. AV-011/Mat. nº 5.539. Em 16/08/2016. R-024/4.613. Vide Aditivo de Re-Ratificação a Cédula Rural Hipotecária nº 94/000.0043, devidamente averbada à margem do registro nº 6.590, fls 103 do livro nº 3-E, em data de 29.08.95. Emolumentos: Ato Gratuito. Selo nº AUE 14549. O Oficial: *Oswaldo*

Protocolo nº 60.680, do livro nº 1, às 13:48, horas do dia 16/08/2016. AV-012/Mat. nº 5.539. Em 16/08/2016. R-025/4.613. Vide Aditivo de Re-Ratificação a Cédula Rural Pig. e Hipotecária nº 94/000.0328 devidamente averbado à margem do registro nº 6.746, fls. 140 do livro nº 3-E, em data de 29.03.95. Emolumentos: Ato Gratuito. Selo nº AUE 14549. O Oficial: *Oswaldo*

Protocolo nº 60.681, do livro nº 1, às 13:48, horas do dia 16/08/2016. AV-013/Mat. nº 5.539. Em 16/08/2016. R-026/4.613. Vide Aditivo de Re-Ratificação a Cédula Rural Hipotecária nº 94/000.0328 devidamente averbado à margem do registro nº 6.057, fls 253 do livro nº 3-D, em data de 29.08.95. Emolumentos: Ato Gratuito. Selo nº AUE 14549. O Oficial: *Oswaldo*

Protocolo nº 60.682, do livro nº 1, às 13:48, horas do dia 16/08/2016. AV-014/Mat. nº 5.539. Em 16/08/2016. R-027/4.613. Vide Aditivo de Re-Ratificação a Cédula Rural Pig. e Hipotecária nº 94/701032-8 devidamente averbado à margem do registro nº 6.746, fls. 140 do lvº 3-E. O Oficial: *Oswaldo*

Protocolo nº 60.683, do livro nº 1, às 13:48, horas do dia 16/08/2016. AV-015/Mat. nº 5.539. Em 16/08/2016. R-028/4.613. Vide Aditivo de Re-Ratificação a Cédula Rural Pig. e Hipotecária nº 94/701.004-3 devidamente averbado a margem do registro nº 6.590, do livro nº 3-E. Emolumentos: Ato Gratuito. Selo nº AUE 14549. O Oficial: *Oswaldo*

Protocolo nº 60.684, do livro nº 1, às 13:48, horas do dia 16/08/2016. AV-016/Mat. nº 5.539. Em 16/08/2016. R-029/4.613. Vide Aditivo de Re-Ratificação a Cédula Rural Pig. e Hipotecária nº 94/000004-3 devidamente averbado à margem do registro nº 6.590, do livro nº 3-E. Emolumentos: Ato Gratuito. Selo nº AUE 14549. O Oficial: *Oswaldo*

CONTINUA NO VERSO DESTA FICHA

OSWALDO FERNANDES
OFICIAL

Cartório do 1º Ofício
OSWALDO FERNANDES
OFICIAL

Protocolo nº 60.685, do livro nº 1, às 13:48, horas do dia 16/08/2016. AV-017/Mat. nº 5.539. Em 16/08/2016. R-030/4.613. Em 18.01.2005. A requerimento do proprietário Mario Bellandi devidamente qualificado, representado por seu bastante Procurador Vilmar Bellandi, averba-se a certidão de localização nº 441/2001, emitida pelo intermat em 27.08.2001, no seguinte termos: Brasão do Estado de Mato Grosso. O Intermat se responsabiliza apenas pelos Documentos Originais, Estado de Mato Grosso. Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários nº 5186. Instituto de Terras de Mato Grosso - Intermat. Certidão nº 441/2001. Registro. Certifica-mos, em atendimento ao requerimento de Mario Bellandi, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Município de Herval D'Oeste, em JOAÇABA-SC, portador da Carteira de Identidade RG nº 936.924-SSP-SC e CPF nº 148.769.309-53, protocolo neste Instituto sob nº 17.11.19.909/03-2001. E, para fim exclusivo de CONFIRMAÇÃO DE REGISTRO, informamos que revendo o livro Fundiario de Registro de Títulos Definitivos encontra-se registrado o Título Definitivo expedido pelo DTC - (departamento de terras e colonização), a favor do senhor: ANTONIO VICENTE MOREIRA DA SILVA e ANDRÉ BARBOSA REGO, referente ao lote denominado "RIO MANSO", com área de 1.294ha (mil duzentos e noventa e quatro hectares), livro 7, fls. 124 e verso, expedido em 19.07.1904. Informamos ainda que a área supra foi titulada primitivamente no município de Cuiabá-MT. Sendo o que nos foi requerido, eo nos cumpre certificar. Por ser verdade, eu, Marcio Tadeu de Arruda Campos, Gerente da GEAFI do INTERMAT, confeccionei a presente Certidão. Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT, aos 27 dias do mês de agosto do ano de dois mil e um. Marcio Tadeu de A. Campos. Gerente do Acervo Fund. e Titulação. Benedito Araújo Santos. Téc. em estradas e agrim. VREA-109 398/ DT. APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA. Presidente do INTERMAT. Bacharel em Geografia-CREA-6738-D/MT. Fratenildo Moreno. Diretor Técnico. Aqui Arquivado. Emolumentos: Ato Gratuito. Selo nº AUE 14549. O Oficial: *Osvaldo*

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASÍLIA, 1040 - CENTRO - CEP 78840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-2477 - FAX: (66) 3419-3368

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 5539 do Livro 2 e tem valor de certidão de inteiro teor e ônus. Campo Verde-MT, 23 de fevereiro de 2018. Válida por 30 dias.

Osvaldo
OSVALDO FERNANDES - OFICIAL

1º Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos Código da Serenata: 42 Ato de Notas e de Registro
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
RGI-1º OFÍCIO DE CAMPO VERDE-MT
Cod. Ato(s): 8, 176, 177
AZB 89613 R\$ 46,20
Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

Selo de Controle Digital

Carteira do 1º Ofício
OSVALDO FERNANDES
NANDES

ORÇAMENTO

DE: MÁRIO BELLANDI

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

REF: ALUGUEL ATERRO SANITÁRIO

Em atendimento a sua solicitação, vimos pela presente, apresentar nossa proposta de aluguel do **ATERRO SANITÁRIO**.

ORÇAMENTO DE ALUGUEL:

SERVIÇO	MUNICÍPIO	VALOR MENSAL
ALUGUEL	CAMPO VERDE - MT	R\$ 4.000,00
TOTAL		R\$ 4.000,00

Campo Verde, 9 de maio de 2018

Atenciosamente.

MÁRIO BELLANDI 



Campo Verde
imóveis

AVALIAÇÃO DE LOCAÇÃO IMÓVEL

SOLICITANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Verde.

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:

Para fins de obtenção de valor atual para locação Imobiliária.

Vista do Imóvel



IMÓVEL:

Imóvel sendo área rural, parte da Fazenda São Lourenço no Perímetro Urbano de Campo Verde MT, não edificada, estando no momento ocupada com lixo urbano em seu solo.

1

Ana Maria Baum
Assessora Executiva Gabinete
Portaria nº 158/2017

Recbi 24104118

LOCALIZAÇÃO:

Localizado no perímetro urbano deste município de Campo Verde MT, com fácil acesso, seguindo pela avenida Rio de Janeiro ate a sede da APAE no bairro Estação da Luz, dai segue por rua ou estrada não pavimentada por 1.600 metros, até encontrar com o deposito de lixo urbano.

O BEM:

Uma Área de terras com aproximadamente 5,0000 (Cinco hectares) sendo aberta na sua totalidade, cercada com arame liso em partes, não possui benfeitorias no seu interior.

Vista do Imóvel**DOCUMENTOS APRESENTADOS:**

Foi a mim apresentado apenas matricula 5.539 expedida em 23 de fevereiro de 2.018 pelo RGI da Comarca de Campo Verde MT, Somente a matricula acima mencionada com área total de 500,0000 (Quinhentos hectares), para que dentro deste perímetro ser avaliado uma porção menor de aproximadamente 5,0000 (Cinco Hectares), assim sendo fica esse avaliador desmunido de dados para uma boa e precisa avaliação, dados esses como, mapa, memorial descritivo, croqui da área a ser avaliada.

DATA DA VISTORIA E AVALIAÇÃO:

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito 23/04/2018.

Equipe

[Handwritten signature]

FORMA DE AVALIAÇÃO:

Para se chegar ao valor desta avaliação, foram extraídos dados no mercado imobiliário local, fornecidos por proprietários de imóveis nas proximidades desta área, corretores e profissionais habilitados, portanto são premissas aceitas como validas, corretas e fornecidas de "Boa Fé".

RESSALVAS:

Não foram consultados órgãos públicos de âmbito Municipal, Estadual ou Federal, quanto à situação legal e fiscal do imóvel, como a existência de dividas tributarias, execuções fiscais, ações judiciais de execução ou de reintegração de posse, bem como também não houve necessidade de efetuar análise de solo.

CONCLUSÃO:

Com base em dados obtidos e vistoria em loco, analisando o valor de mercado aplicado em imóveis de igual valia, na forma de pagamento á vista, A **Empresa Campo Verde Imobiliária Construtora Ltda**, inscrita no **CNPJ: 07.936.049/0001-08**, estabelecida a Rua Maceió nº .1001, no centro da cidade de Campo Verde MT, **CONCLUI E AVALIA COM FINS EXPECIFICO PARA LOCAÇÃO COM PAGAMENTO MENSAL**, o imóvel objeto desta avaliação e de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**.

- **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) Pagamento Mensal**

E para que surta seus efeitos legais, firmo a presente avaliação.

Campo Verde MT, 24 de Abril de 2.018.


Campo Verde Imob. Construtora Ltda,
CNPJ: 07.936.049/0001-08


Zeuvan Pereira.
CRECI 04047/MT

IMOBILIÁRIA *Nova Líder*



Avenida Mato Grosso, nº 832, sala A, Centro, Campo Verde/MT.
CNPJ Nº 08.962.275/0001-18

Para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE – MT

REFERENTE:

**ORÇAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO DE
AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA**

Sr.º Aparecido Rudnick
CHEFE DE GABINETE

Eu, GELOCI ROQUE GELESKI, Corretor e Avaliador de Imóveis com Registro no CRECI J da 19º Região de (Mato Grosso) sob o nº 1092, inscrito no Cadastro Nacional de Avaliações CNAI sob o nº 957/2006, com endereço na Av.: Mato Grosso, nº 832, Centro, nesta cidade de Campo Verde/MT atendendo a vossa solicitação, vem apresentar-lhe o Orçamento para elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, conforme descrito abaixo:

MATRICULA 5.539 DATA 27/01/2006 FOLHA 023 FICHA 001.

IMÓVEL: Área rural, denominada **“FAZENDA SÃO LORENÇO”**, desmembrada do antigo Lote Rio Manso, situada neste município e comarca de Campo Verde-MT, **CARACTERÍSTICA E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Uma área rural constituída por terras pastais e lavradias, denominada **“FAZENDA SÃO LORENÇO”**, desmembrada do antigo Lote Rio Manso, situada neste município e comarca de Campo Verde-MT, Contendo a configuração de um polígono irregular, medindo 500,0000has (quinhentos hectares), saneamento básico. **Sendo que desta área citada a cima está sendo utilizada aproximadamente 5 hec (Cinco hectares) para o aterro sanitário.**

REQUERENTE: *Sr.º Aparecido Rudnick*

DATA VISTORIA: 20/04/2018.

DATA DO PARECER: 20/04/2018.

VALOR COBRADO: R\$ 558,89 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Campo Verde/MT 24 de Abril de 2018.

Atenciosamente,

GELOCI ROQUE GELESKI-ME
CRECI/J 1092

Geosci Roque Geleski-ME
- NPJ 08 962 275/0001-18
AV Mato Grosso Nº 832
Campo Verde-MT CEP-78.840-000

Ana Maria Baum
Assessora Executiva Gabinete
Portaria nº 158/2017
24/04/18

IMOBILIÁRIA *Nova Líder*



Avenida Mato Grosso, nº 832, sala A, Centro, Campo Verde/MT.
CNPJ Nº 08.962.275/0001-18

AVALIAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA FINS DE ALUGUEL.

SOLICITANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE –MT
Sr.º Aparecido Rudnick
CHEFE DE GABINETE

DESCRIMINAÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO:

MATRICULA Nº 5.539 DATA 27/01/2006 FOLHA 023 FICHA 001

IMÓVEL: Área rural, denominada **“FAZENDA SÃO LORENÇO”**, desmembrada do antigo Lote Rio Manso, situada neste município e comarca de Campo Verde-MT, **CARACTERÍSTICA E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Uma área rural constituída por terras pastais e lavradas, denominada **“FAZENDA SÃO LORENÇO”**, desmembrada do antigo Lote Rio Manso, situada neste município e comarca de Campo Verde-MT, Contendo a configuração de um polígono irregular, medindo 500,0000has (quinhentos hectares). **Sendo que desta área citada a cima está sendo utilizada aproximadamente 5 hec (Cinco hectares) para o aterro sanitário.**

MATRICULA 5.539 DATA 27/01/2006 FOLHA 023 FICHA 001.

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MATO GROSSO, portadora da cédula de CNPJ nº 24.950.495/001-88, estabelecida à, Praça dos três Poderes, nº 03, Bairro: Campo Real II, CEP: 78.840-00, Campo Verde/MT.

Ana Maria Baum
Assessora Executiva Gabinete
Portaria nº 158/2017
Debi 24/04/17

DATA DA VISTORIA: 20/04/2018.

JUSTIFICATIVA

Do imóvel rural: Conforme mapa enviada para ser avaliada e medidas do mapa tratasse de uma área 44.778.30 (quarenta e quatro mil setecentos e setenta e oito metros e trinta centímetros) do qual está hoje locado para a Prefeitura Municipal de Campo Verde com fins de uso como Lixão do Município de maneira que está sendo reavaliada este local que ao medir ficou constatado o uso de uma área maior da que anteriormente estaria em contrato com a prefeitura que era de aproximados 2,3 hect; e que ao ser vistoriado notasse a ocupação de um espaço bem maior cedida em Locação e que então ao medir verificou-se esta diferença conforme mediação e mapeamento e ai a necessidade de reavaliar o valor e que junto a correção anual mais a diferença da área ficou por mim avaliado a área toda em mapa hoje em minhas mãos portanto fica estipulado o valor de **R\$ 4.380,00 (Quatro mil trezentos e oitenta reais)** mensais sem mais nada, dou por terminado esta Avaliação.

MÉTODO UTILIZADO

Foram considerado a condição da área e a topografia, bem como a localização, como os preços obtidos nos imóveis para vendas praticada no mercado imobiliário o valor encontrado em negócios próximos a esta data em áreas aos seus arredores alcançaram valores semelhantes a este por mim emitido.

MCDDM

 Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico foi utilizado o método MCDDM MÉTODO COMPARATIVO DIREITO DE DADOS DE MERCADO, para imóveis do mesmo padrão de solo, argila na mesma região, topografia e valorização e com a mesma infraestrutura viária e ofertas de mercado local, localizados no Próximos ao Município de Campo Verde/MT.

HOMOGEINEIZAÇÃO DAS AMOSTRAS

Foi utilizado o critério de homogeneização, utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel e dentro dos parâmetros dos valores entre 10% (dez por cento) a menos a 10% (dez por cento) a mais.

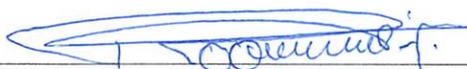
DO VALOR DA AVALIAÇÃO

O Valor Técnico apresentado da área total e de **RS: 4.380,00 (Quatro mil trezentos e oitenta reais)**.

AVALIADOR RESPONSÁVEL

GELOCI ROQUE GELESKI, Corretor de Imóveis com Registro no CRECI J da 19ª Região de (Mato Grosso) sob o nº 1092, inscrito no Cadastro Nacional de Avaliações CNAI sob o nº 957/2006, com Endereço Profissional à, Av. Mato Grosso, nº 832, Bairro: Centro, nesta cidade de Campo Verde/MT, atendendo Vossa solicitação, venho apresentar – lhe a esta Avaliação Mercadológica.

Campo Verde/MT, 24 de Abril 2018.



GELOCI ROQUE GELESKI-ME
CNPJ: 08.962.275/0001-18
CRECI J nº 1092

Geloci Roque Geleski-ME
- NPJ 08 962 275/0001-18
AV Mato Grosso N°832
Campo Verde-MT CEP:78 840-000

Atividade de ensino de Física para o curso de Engenharia de Física - UFPA

ANEXOS

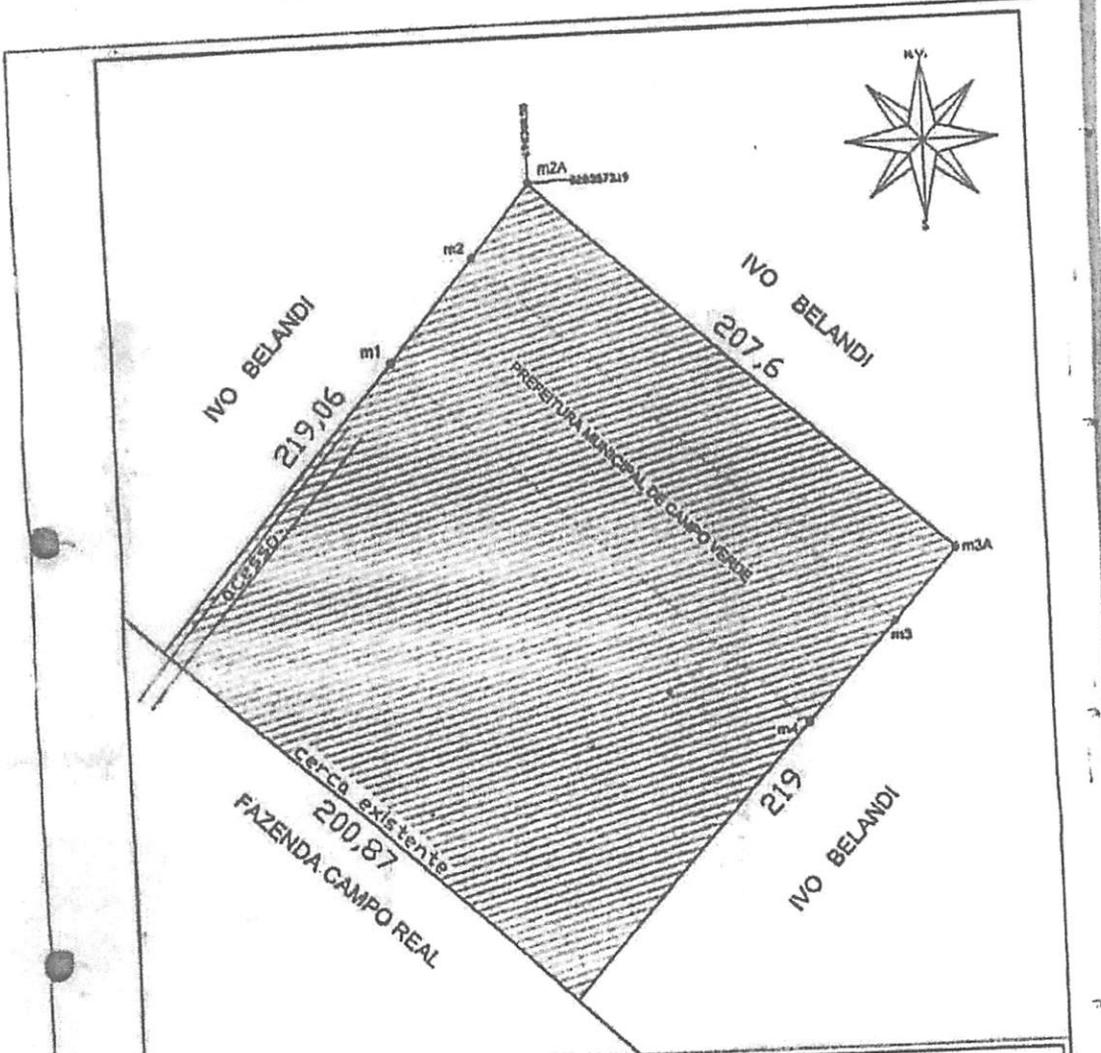
Este documento contém o conteúdo de Física para o curso de Engenharia de Física - UFPA, elaborado pelo professor Dr. Roberto de Sá, em 2018. O conteúdo foi elaborado com base no currículo do curso de Engenharia de Física - UFPA, e tem como objetivo fornecer uma base teórica para o curso. O conteúdo foi elaborado com base no currículo do curso de Engenharia de Física - UFPA, e tem como objetivo fornecer uma base teórica para o curso.

Engenharia de Física - UFPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FÍSICA
CURSO DE ENGENHARIA DE FÍSICA
DISCIPLINA DE FÍSICA
2018

Engenharia de Física - UFPA
INSTITUTO DE FÍSICA
CURSO DE ENGENHARIA DE FÍSICA
DISCIPLINA DE FÍSICA
2018

Prefeitura Municipal do
 Campo Verde - MT
 Folha nº 12
 AB



MÓVEL: FAZENDA SÃO LOURENÇO			
MATRÍCULA: Matrícula 4.813, do Livro 3-P Cartório do Registro Geral de Imóveis Comarca de Dom Aquino, hoje Campo Verde, MT.		TOPOGRAFIA: ESTAÇÃO TOTAL TOPCON - GTS 230W GPS GARMIN ETREX	
ASSUNTO: CADASTRAMENTO		ÁREA MUNICIPAL: 7.247,00 m ² Área enclavada: 37.471,49 m ²	
DATA: 11/MARÇO/2.010	PROPRIETÁRIO: CAMPO VERDE - MT	ESCALA: 1:6000	PERÍMETRO: 846,63m ²
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  ROGÉRIO J. GARDINO CABRAL CONFEA CREA 1707261306		PROPRIETÁRIO: _____ MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE	

IMOBILIÁRIA FUNKLER

SOLICITANTE: Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT.

FINALIDADE: Avaliação Mercadológica para Fins de locação

IMÓVEL AVALIADO: AREA RURAL

FAZENDA SÃO LOURENÇO (PARTE) medindo: 5.500,00HÁS

Sentido a Primavera do Leste na BR 070, próximo ao parque de Exposição.

Neste Município, para fins de aluguel do Aterro Sanitário (lixão)

Campo Verde/MT, 23 de ABRIL de 2018.


LOURDES FUNKLER CRECI 4443


Ana Maria Baum
Assessora Executiva Gabinete
Portaria nº 158/2017
Recbi 24104118

IMOBILIÁRIA FUNKLER
LOURDES FUNKLER IMOBILIÁRIA - CRECI 4443

PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

FINALIDADE: Avaliação Mercadológica para fins de locação

IMÓVEL: Área Rural, denominada "FAZENDA SÃO LOURENÇO" desmembrada do antigo lote Rio Manso constituída por terras de campo, situada neste Município e Comarca de Campo Verde-MT, **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL** uma área rural, constituída por terras pastais e lavradas, denominada "FAZENDA SÃO LOURENÇO" desmembrada do antigo lote Rio Manso, situada neste Município e Comarca de Campo Verde-MT Contendo a configuração de um Polígono irregular medindo, **500, 0000 Hás (quinhentos Hectares)**, destacada de uma porção maior, com 1.294,0000 hás do referido lote, dentro dos seguintes limites e confrontações; O M P-1, esta cravado á margem esquerda da BR-070, SENTIDO A Cuiabá X Barra do Garças, confrontando com terras de Otavio Eckert; daí segue o rumo de 56°00' NE, na distância de 1.900,00 metros, ate o MP-II, confrontando com a BR-070; daí segue a esquerda no rumo de 36°30' NW, na distancia de 3.815,00 metros, ate o MP-III confrontando com terras devolutas, linha esta que passa sobre as duas cabeceiras, em forma de um triangulo que forma o córrego Lages, daí segue a esquerda no rumo de 42°00'SW na distancia de 1.280,00 metros, confrontando com terras de Francisco B. Cabral, ate o MP-IV, daí, segue na distancia no rumo de 80°48'SW, na distancia de 800,00 metros ate encontrar o MP-V, também na divisa do Sr. Otavio Eckert,

ADQUIRENTE: Prefeitura Municipal de Campo Verde, MT.

TRANSMITENTE; Mario Belandi Brasileiro, casado, agricultor, residente e adomicilio em Erval do Oeste/SC portador da cédula de identidade RG -11/r-936.924-SC E CPF; 148.769.309-53

DOCUMENTAÇÃO: Foi apresentada cópia do Título Definitivo expedido pelo Município de Campo Verde/MT, Foi apresentada cópia de Matrícula 5.539 data 27/01/2006 folha 023 Ficha 001, está quites para com a Fazenda Pública Municipal, pra fins de alienação.

DATA DA VISTORIA REALIZADA NO IMÓVEL: 23 de Abril de 2018.

MÉTODO UTILIZADO: Para chegar ao valor apresentado no presente parecer técnico foi utilizado o método comparativo, tendo sido efetuada pesquisa junto às Imobiliárias e comércios locais de Campo Verde/MT, encontrando-se o valor da locação entre R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) devido á boa localização, varia de valor pra mais ou pra menos.

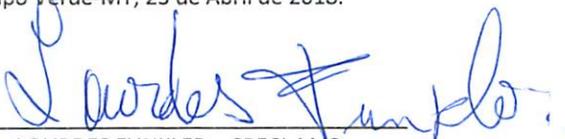
(HOMEGEINIZAÇÃO DAS AMOSTRAS: área sendo usados cinco hectares e meio, Foi utilizado o critério de homogeneização, objeto e dentro dos parâmetros de valor entre (2.450,00) e (2.650,00) sendo o preço entre R\$ utilizando-se imóveis do mesmo padrão, todos situados nas proximidades do imóvel).

VALOR TOTAL DO IMÓVEL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais),

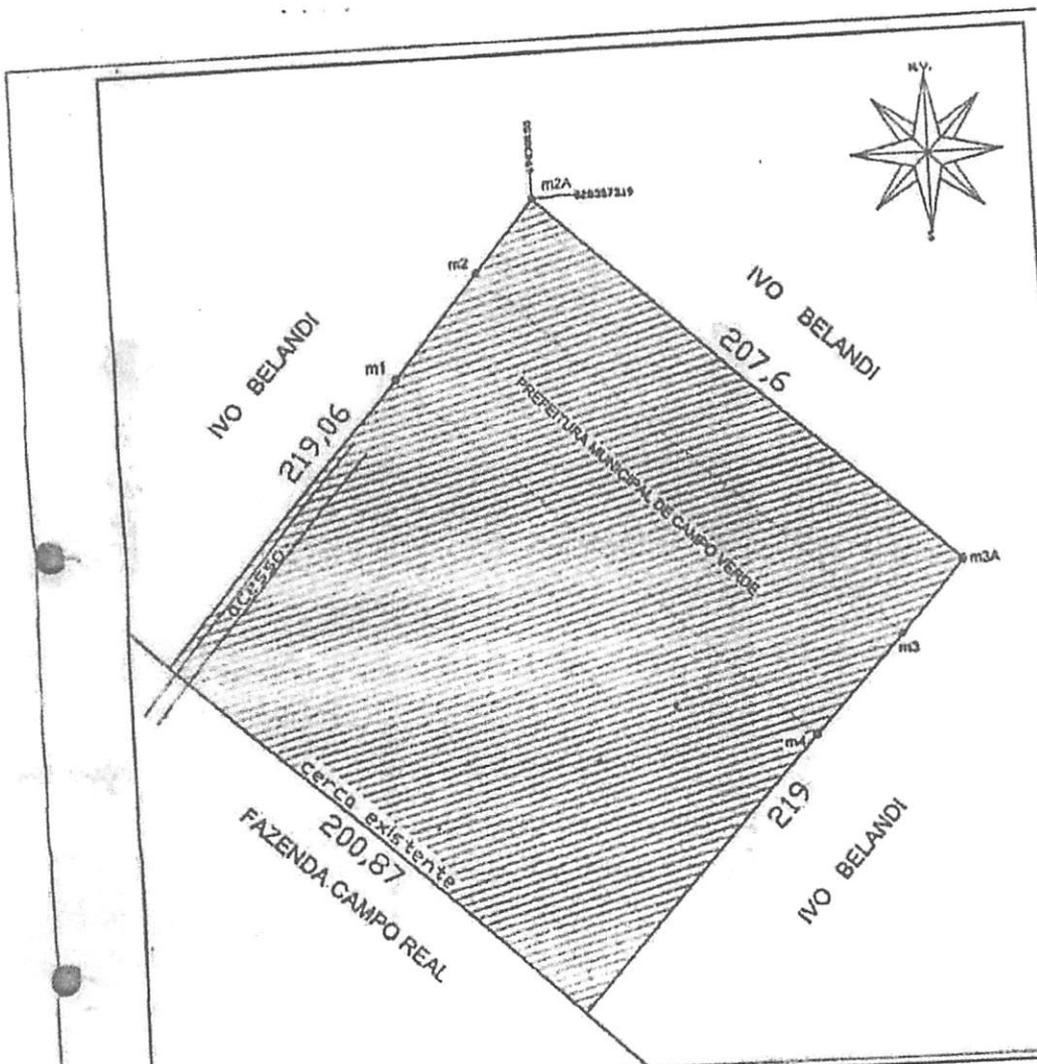
Cujo valor acima foi obtido considerando-se as condições da área, infraestrutura, bem como os preços de locação pesquisados no mercado imobiliário do Município de Campo Verde/MT, podendo variar entre localização para mais ou para menos.

AVALIADOR RESPONSÁVEL: LOURDES FUNKLER, brasileira, Corretora de Imóveis, inscrita no CRECI-F 4443, 19ª Região/MT, CNAI 09213, responsável técnica da Empresa LOURDES FUNKLER IMOBILÁRIA – ME, inscrita no CNPJ: 18.387.691/0001-93 Av. Senador Atilio Fontana nº 690, CEP: 78.840-000 – Campo Verde – MT, Fone: (66) 3419-1992- 99615-6634. Email: lourdesfunkler@hotmail.com.

Campo Verde-MT, 23 de Abril de 2018.


LOURDES FUNKLER – CRECI 4443

Prefeitura Municipal de
 Campo Verde - MT
 Folha nº 12
 P3



NÍVEL: FAZENDA SÃO LOURENÇO			
MATRICULA: Matrícula 4.813, do Livro 2-P Cartório de Registro Geral de Imóveis Comarca de Dom Aquino, hoje Campo Verde, MT.		TOPOGRAFIA: ESTAÇÃO TOTAL TOPCON - GTS 230W GPS GARMIN ETREX	
ASSUNTO: CADASTRAMENTO		ÁREA MUNICIPAL: 7.247,00 m ² Área municipal: 37.471,49 m ²	
DATA: 11/MARÇO/2.010	MUNICÍPIO: CAMPO VERDE - MT	ESCALA: 1:5000	PERÍMETRO: 846,53m ²
RESPONSÁVEL TÉCNICO:  ROGÉRIO J. GARDINO CABRAL CONFEA CREA 1707261385		PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE	